



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005034/2023-71

PORTARIA Nº 2127/2023
DE 17 DE AGOSTO DE 2023

Concede licença nojo a Membro do Ministério Público do Estado de Sergipe.

O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 35, I, "t", c/c o art. 105, VIII, da Lei Complementar nº 02, de 12 de novembro de 1990, e

CONSIDERANDO o teor do expediente GED nº 20.27.0229.0004899/2023-30, da lavra do Excelentíssimo Senhor Promotor de Justiça e Procurador-Geral de Justiça, Doutor Manoel Cabral Machado Neto, onde requer a concessão de licença luto, no período de 11 a 18/08/2023, em virtude de falecimento do seu sogro, conforme certidão de óbito em anexo;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Promotor de Justiça e Procurador-Geral de Justiça **MANOEL CABRAL MACHADO NETO** licença por luto, no período de 11 a 18/08/2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, produzindo seus efeitos a partir de 11 de agosto de 2023, revogada a Portaria nº 2087/2023.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Ernesto Anízio Azevedo Melo
Subprocurador-Geral de Justiça
Procurador-Geral de Justiça em exercício



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA
Expediente nº 20.27.0229.0005034/2023-71

Expediente assinado eletronicamente por **Ernesto Anizio Azevedo Melo***, em 17/08/2023 13:43:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2016.



A validade deste documento pode ser conferida no site
<https://sistemas.mpse.mp.br/mpse/Administrativo/publico.html#/Expediente/ConsultaPublica> informando o número do expediente: **20.27.0229.0005034/2023-71**.